



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.380 , DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 57.169.900,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 57.169.900,00 (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU a serem alocados conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2013, apurado no Balanço Patrimonial, Conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			57.169.900,00
03.011.02.061.2058.1600	GERIR A CORREGEDORIA E REALIZAR CORREIÇÕES NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	3390	0201	59.600,00
03.011.02.061.2059.1601	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS	3390	0201	539.900,00
03.011.02.121.2058.1599	PROMOVER A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS DO PJRO	3390	0201	145.000,00
03.011.02.122.1203.1429	CONSTRUIR FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO	4490	0201	20.000.000,00
03.011.02.122.1203.1526	EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	3390	0201	320.900,00
		4490	0201	2.272.000,00
03.011.02.122.1203.1535	AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO DE TREINAMENTO	4490	0201	1.420.000,00
03.011.02.122.1203.1604	PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL	3390	0201	60.000,00
		4490	0201	8.036.000,00
03.011.02.122.1278.1426	ADQUIRIR BENS PERMANENTES PARA O PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	4490	0201	1.400.000,00
03.011.02.122.1278.2577	ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E DE ATIVIDADES AUXILIARES A JUSTIÇA	3390	0201	4.228.000,00
03.011.02.122.1278.2998	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390	0201	5.330.100,00
03.011.02.126.1203.1023	APERFEIÇOAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3390	0201	3.780.100,00
		4490	0201	7.531.200,00
03.011.02.128.2060.1605	PROMOVER A APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	3390	0201	1.300.800,00
		4490	0201	100.000,00
03.011.02.128.2060.1607	PROMOVER A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MAGISTRADOS	3390	0201	575.000,00
03.011.02.131.2059.1602	PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	3390	0201	71.300,00
			TOTAL	RS 57.169.900,00